



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS - NS



RESOLUÇÃO Nº 44 / 2021 - POSMAT (11.52.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 10 de novembro de 2021.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento POSMAT e o que foi deliberado na 83ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais RESOLVE:

Art. 1º - Desligar o aluno Vinicius da Silva do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais por:

(i) permanecer mais de um semestre letivo sem orientador credenciado (Art. 37, inciso I do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais;

(ii) ter sua solicitação de trancamento total de matrícula indeferida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 10/11/2021 10:41)

CLAUDIO TURANI VAZ
COORDENADOR - TITULAR
POSMAT (11.52.07)
Matrícula: 1812853

Processo Associado: 23062.049696/2021-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 44, ano: 2021, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 10/11/2021 e o código de verificação: **0bf4876117**